



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2001.

Presidente

Rubens Erifatan Vaz

Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Omar Silva da Costa SUZANA



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO


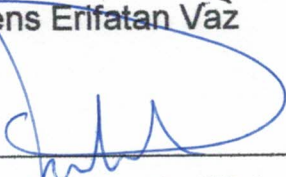
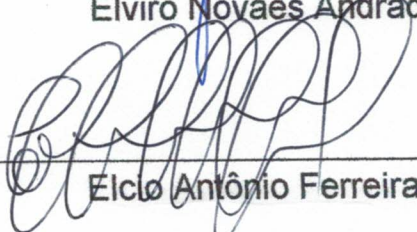
Relator: Elviro Novaes Andrade

Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

Nada havendo que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro, a nossa manifestação é irrestritamente favorável à emenda apreciada.

No que respeita ao seu mérito, que se manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2001.

 _____ Rubens Erifatan Vaz	Presidente
 _____ Elviro Novaes Andrade	Secretário
 _____ Elcio Antônio Ferreira	Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

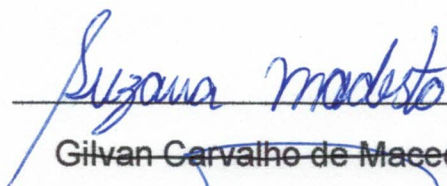
Relator: Elviro Novaes Andrade

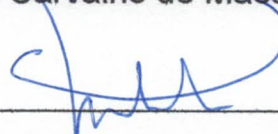
Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

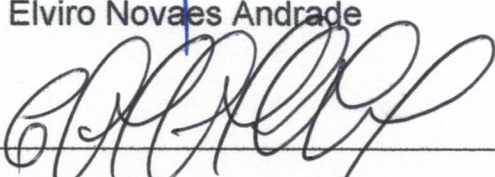
Por configurar um benefício de longo alcance e de expressiva significação, só nos resta louvar e dar integral apoio à emenda que vimos de analisar.

Quanto a sua conversão em dispositivo legal, ou não, é uma decisão exclusivamente do Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2001.

 _____ Presidente
Gilvan Carvalho de Macedo SUZANA

 _____ Secretário
Elviro Novaes Andrade

 _____ Membro
Elcio Antonio Ferreira

EMENDA ADITIVA AO PROJETO CM/31/2001 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o executivo sanciona a seguinte emenda.

C

Art. 1º - NA FUNÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL, art 21, alínea c, do Projeto CM/31/2001, inclua-se o seguinte sub-item:

“construção de creches nos bairros, Lagoa Azul II, Sta. Edwiges e Santo Antonio;”

Art 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 27 de junho de 2001

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 28/06/2001

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 28/06/2001

Presidente

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

28/06/2001

Presidente

José Barreto de Miranda

Plen. Financeiro

Aprovado em única votação por unanimidade.

28/06/2001

Presidente

À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

28/06/2001

Presidente